



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO

05/03/26

**PORTARIA Nº 019/2026**  
**De 05 de março de 2026.**

**"Dispõe sobre autorização de pagamento  
Abono Pecuniário de Férias à servidora  
ocupante de cargo efetivo/comissionado da  
Câmara Municipal de Querência – MT"**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4º do artigo 93 da LC 84/2015 a servidora **LUCILENE DE OLIVEIRA**, lotada no Cargo de Assessora de Imprensa de provimento Comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período aquisitivo de Março de 2025 a Março de 2026.

**Art. 2º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Luiz Vezaro  
**Presidente.**